

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.589.905/0001-62, com sede estabelecida na Avenida Dr. João Alberto, nº 74, Maria Rita, Pedreiras/MA CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sra. **SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, portadora do RG n.º 2829892 e inscrita no CPF sob o n.º 175.679.202-04, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 198/2021 permanece **R\$ 2.120.405,00 (dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e cinco reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (seis) meses, sendo de 15/06/2023 a 15/06/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

15.122.0002.2039.0000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 13 de junho de 2023.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SERGIETE DAS GRACAS LOBO
SEABRA:17567920204
Dados: 2023.06.13 16:52:12 -03'00'

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 05.589.905/0001-62
SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA
CPF Nº 175.679.202-04

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

SUMÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 198/2021	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 178/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2023	1/2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2023	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO: 093/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023	3/12
PORTARIA Nº 072 SEMED - GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2023	13
PORTARIA N.º 210, DE 13 DE JUNHO DE 2023	13
ERRATA Nº 04/2023	13

30
40
Ruorla

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA).
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 198/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.589.905/0001-62. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 – PE 04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo 15/06/2023 a 15/06/2024 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual firmado no contrato n.º 198/2021 é de R\$ 2.120,405 (dois milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e cinco reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 15.122.0002.2039.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 13 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA).
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 178/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.817.688/0001-50. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 178/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo 16/06/2023 a 16/06/2024 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual firmado no contrato n.º 178/2021 é de R\$ 312.324,00 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais). 4. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 04.122.0002.2002.0000; 04.122.0002.2004.0000; 04.605.0036.2046.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 01 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA).
EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: F H LOPES DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.018.514/0001-84. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Administração Municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 37.495,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social, 08.244.0025.2069.0000 - Manut. e Func. do Piso Básico Fixo (CRAS), 08.244.0025.2038.0000 - Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social, 08.244.0025.2067.0000 - Manut./Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS), 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Tuntum – Maranhão, 12 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA).
EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: F H LOPES DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.018.514/0001-84. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Administração Municipal. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000 - Manut. e